



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e a Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, a adoção das providências necessárias para a nomeação de candidatos aprovados no concurso público destinado ao provimento de cargos da Polícia Científica, especialmente para atuação na Superintendência Regional de Polícia Científica de Fronteira de Chapecó.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Polícia Científica de Santa Catarina desempenha função essencial à segurança pública, à investigação criminal, à produção da prova técnica e à adequada prestação jurisdicional, sendo indispensável que seu quadro funcional esteja devidamente estruturado;

- candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 001/2021, inclusive para a função de Auxiliar Médico-Legal, aguardam nomeação, havendo candidatos excedentes já convocados, aptos e aguardando aproveitamento após o respectivo curso de formação;

- conforme relatado, embora o edital tenha previsto inicialmente número reduzido de vagas, a legislação estadual ampliou o quadro de cargos da Polícia Científica, havendo atualmente quantitativo expressivo de cargos vagos, o que evidencia a necessidade administrativa de recomposição do efetivo;

- a Superintendência Regional de Polícia Científica de Fronteira de Chapecó atende região estratégica do Estado, com elevada demanda por serviços periciais, especialmente no Oeste catarinense, razão pela qual a insuficiência de servidores pode comprometer a eficiência, a celeridade e a qualidade dos serviços prestados à população;

- há preocupação adicional com a possível redução do efetivo em razão de licenças, exonerações e afastamentos de servidores, inclusive para participação em cursos de formação de outros concursos públicos;

- o prazo de validade do concurso público expira em breve, o que torna urgente a adoção de providências pelo Poder Executivo para evitar a perda da oportunidade de aproveitamento de candidatos já aprovados, capacitados ou em fase de capacitação;

- a nomeação de candidatos aprovados representa medida de eficiência administrativa, economia aos cofres públicos, fortalecimento da Polícia Científica e melhor atendimento à população catarinense;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e a Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a adoção das providências administrativas necessárias para promover, com a máxima urgência, a nomeação de candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 001/2021, destinado ao provimento de cargos da Polícia Científica de Santa Catarina, especialmente para suprir a demanda da Superintendência Regional de Polícia Científica de Fronteira de Chapecó, considerando a existência de cargos vagos, a necessidade de recomposição do efetivo e a proximidade do término do prazo de validade do certame. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em
25/06/2026, às 14:23.
